

EDITAL

PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

A Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para Bolsista de Pesquisa/entrevistadores de campo intitulada ***“PROJETO DE COORTE SOBRE MORBIMORTALIDADE EM EX-TRABALHADORES DE FÁBRICA DE FIBROCIMENTO NO RS”***.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste PSS através dos meios de divulgação citados. Assim, a ENSP, isenta-se de qualquer responsabilidade relacionada à falta de controle, por parte do candidato, acerca de avisos de editais publicados nos meios de divulgação supramencionados.
- 1.2. Poderão participar do presente PSS, graduados e graduandos da área da saúde, devidamente matriculados e cursando a partir do 2º semestre.
- 1.3. As bolsas de pesquisa terão vigência pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovadas, de acordo com a necessidade da pesquisa.
- 1.4. Ao efetuar a inscrição o candidato declara o conhecimento e aceitação tácita das condições do PSS, tais como se acham definidas neste Edital e seus desdobramentos, conforme normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. As inscrições serão realizadas de forma gratuita aos candidatos, exclusivamente por meio eletrônico, conforme cronograma do certame.
- 1.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, via correspondência ou fora do prazo estabelecido no cronograma.
- 1.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição e envio dos títulos.
- 1.8. A ENSP, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou documentos.
- 1.9. Não comparecendo o candidato à chamada para formalização do contrato ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação o mesmo estará automaticamente eliminado do processo. Neste caso, será convocado o seguinte candidato, observando-se a ordem classificatória crescente. Para atendimento dos candidatos e esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto ao PSS, durante a execução do certame, será disponibilizado o endereço eletrônico: pesquisa.amianto@gmail.com
- 1.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da ENSP.

2. Das inscrições

2.1. Ocorrerão através do email pesquisa.amianto@gmail.com, através do envio preenchido e assinado, do formulário anexo deste edital, bem como os devidos comprovantes.

3. Do Cronograma

Os procedimentos e períodos previamente estabelecidos para este PSS estão apresentados no quadro a seguir:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	prorrogado até 30/11/2018
Divulgação preliminar de inscritos e convocação o curso	04 /12/2018
Recebimento de recursos	05/12/2018
Resultado final das inscrições e convocação para o curso	07/12/2018
Curso	14 e 15/12/2018
Divulgação dos resultados	21/12/2018
Recebimento de recursos	22 /12/2018
Resultado final e convocação para envio da documentação para contrato	07/01/2018
Envio dos documentos para formalização do contrato	08/01/2018 à 11/01/2018
Início das atividades	01/02/2018

3.1. Sem prejuízo das orientações estabelecidas e ditames deste Edital, os procedimentos e períodos estabelecidos neste cronograma poderão ser alterados durante o PSS, havendo divulgação oficial no site da Escola Nacional de Saúde Pública: www.ensp.fiocruz.br.

4. Das vagas

4.1. O PSS destina-se a seleção de 10 (dez) bolsistas de pesquisa/entrevistadores de campo, em caráter temporário, conforme normas estabelecidas neste edital.

4.1.1. Serão selecionados candidatos suplentes, que deverão apresentar documentação exigida.

4.1.2. Para o curso, que tem caráter classificatório e eliminatório, serão selecionados 15 candidatos.

4.1.2.1. O curso, é parte do processo seletivo, logo, não há previsão de pagamento/reembolso com passagem, transporte, estadia e alimentação.

4.1.3. Das atribuições:

4.1.4. Os aprovados serão responsáveis pela busca ativa, visita domiciliar e aplicação do questionário destinado ao Acompanhamento e Monitoramento dos Trabalhadores Expostos ao Amianto, residentes na região metropolitana de Porto Alegre.

4.1.5. Monitoramento dos entrevistados, quanto a realização do exame de radiologia e espirometria – conforme fluxo/protocolo estabelecido.

4.1.6. Alimentar os bancos de dados da pesquisa.

4.2. Locais do cadastro, jornada de trabalho e os requisitos para contratação:

4.2.1. Função: entrevistador de campo

4.2.2. Carga horária/jornada de trabalho: 20h/semanais. De segunda à sábado, podendo ocorrer nos dois períodos (manhã ou tarde) - conforme organização da pesquisa.

4.2.3. Pré-requisitos:

4.2.3.1. Graduados e/ou graduandos da área da saúde, devidamente matriculados e cursando a partir do 2º semestre.

4.2.3.2. não ter vínculo e/ou bolsa de estudos.

4.2.3.3. ser morador da Região Metropolitana de Porto Alegre.

4.2.4. Local de atuação: municípios do Vale dos Sinos e Região Metropolitana de Porto Alegre.

4.2.5. Valor mensal da bolsa: R\$ 900,00 – já incluso valores destinado passagem, alimentação e transporte.

5. Da seleção e da avaliação dos títulos

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

5.1.1. Na primeira etapa será realizada análise dos títulos - com seleção de **15** candidatos conforme análise de títulos, de caráter classificatório e pontuação máxima de 50 (cinquenta pontos), conforme critérios de pontuação estabelecidos no quadro 1, abaixo.

5.1.2. Na segunda etapa, os 15 candidatos selecionados participarão de curso preparatório. Esses serão classificados, mediante avaliação no curso, sendo selecionados 10 candidatos titulares, e os demais, indicados como suplentes, podendo assumir a vaga em caso de desistência.

Quadro 1. Pontuação dos títulos

TÍTULO/EXPERIÊNCIA /CRITÉRIO	UNIDADE DE MEDIDA	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA GRADUANDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA GRADUADOS
Atuação em bolsa de iniciação científica	POR EVENTO	1	10	10	10
Mínimo 2º Semestres concluídos da graduação ao qual está devidamente matriculado	SEMESTRE CONCLUÍDO	3	5	15	-
Estágio curricular no SUS, com carga horária mínima de 80 horas	POR EVENTO	2	10	20	-
Atuação no sistema público de saúde	CONTRATO DE TRABALHO	2	10		20
Graduado	DIPLOMA DE CURSO	1	15		15
Ser graduando bolsistas de cotas sociais do Programa do Governo (PROUNI)	COMPROVAÇÃO	1	15	5	-
Ter graduado-se como bolsista de cotas sociais do Programa do Governo (PROUNI)	COMPROVAÇÃO	1	15	-	5
TOTAL				50	50

5.2. São critérios de desempate, nessa referida ordem:

5.2.1.ser beneficiário de cotas sociais do Programa do Governo (PROUNI)

5.2.2.maior pontuação em experiência no SUS

5.2.3.aluno mais velho (data de nascimento)

5.2.4.sorteio

5.3. Todos os candidatos pré-selecionados, deverão obrigatoriamente, participar de curso preparatório, com carga horária de 16h - em local a ser divulgado (ver datas no cronograma deste edital). Esse curso irá compor os outros 50% da nota – sendo que aqueles que não tiverem 100% de presença e 80% de aprovação estarão automaticamente eliminados do processo.

5.4. No ato do curso, serão solicitados comprovantes das exigências de pré-requisitos constantes neste edital.

5.5. NÃO serão pontuados:

5.5.1. Eventos que não estejam descritos na grade de pontuação;

5.5.2. Sem a informação do candidato ou com nome diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;

5.5.3. Sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação;

5.5.4. Que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação;

5.5.5. Que apresentem rasuras, emendas, entrelinhas ou estejam ilegíveis;

5.5.6. Que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados de identificação (anexar no email, documento de identidade):

Nome completo:

Nome social:

Data de nascimento:

Sexo biológico:

Raça/cor:

Sexo declarado:

Estado civil:

Pré-requisito (para o pré-requisito, deve ser anexado, junto ao email, documento da universidade/faculdade, onde conste o curso e o semestre no qual o aluno está matriculado ou cópia do diploma):

Curso:

Universidade/Faculdade:

Semestre:

Titulação/experiência (preencher os campos, identificando os títulos e anexando no email):

TÍTULO/EXPERIÊNCIA/CRITÉRIO	UNIDADE DE MEDIDA	COMPROVANTE ANEXO	TÍTULO ANEXADO QUE COMPROVE
Atuação em bolsa de iniciação científica	POR EVENTO	1	
Mínimo 2º Semestres concluídos da graduação ao qual está devidamente matriculado	SEMESTRE CONCLUÍDO	1	
		2	
		3	
Estágio curricular no SUS, com carga horária mínima de 80 horas	POR EVENTO	1	
		2	
Atuação no sistema público de saúde	CONTRATO DE TRABALHO	1	
		2	
Graduado	DIPLOMA DE CURSO	1	
Ser graduando bolsistas de cotas sociais do Programa do Governo (PROUNI)	COMPROVAÇÃO	1	
Ter graduado-se como bolsista de cotas sociais do Programa do Governo (PROUNI)	COMPROVAÇÃO	1	

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados de identificação (anexar no email, documento de identidade):

Nome completo:

Nome social:

Data de nascimento:

Sexo biológico:

Sexo declarado:

Raça/cor:

Estado civil:

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ (anexar cópia do RG), inscrito para
concorrer a vaga de bolsista/entrevistador de campo, para o projeto de pesquisa "**PROJETO DE
COORTE SOBRE MORBIMORTALIDADE EM EX-TRABALHADORES DE FÁBRICA DE
FIBROCIMENTO NO RS**", apresento recurso a coordenação da banca de seleção contra a
decisão _____
_____ (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos
(anexar no email os documentos listados): _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato